**ATA Nº 01/2019 – PROCESSO Nº039/2019 – DISPENSA N° 028/2019**

Aos vinte seis dias do mês junho de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Josi Domingues Wienke titular, Tatiane Pereira Bohm do Espírito Santo titular, Eliza Pinto Madeira titular, Daiana da F. Nunes Machado titular, para analisarem as propostas recebidas referente aquisição de peças para o veículo deste Poder Legislativo – conforme Memorando Nº 166/2019/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Descrição do objeto: Aquisição de 02 (dois) coxins, 02 (dois) terminais de direção, 01 (um) par de amortecedores dianteiro, 02 (dois) kit batente sanfona, 01 (um) pivô direito, 02 (duas) bieleta do estabilizador, 01 (um) jogo disco de freio, 01 (um) jogo de pastilhas, 01 (um) pivô lado esquerdo e substituição das peças do veículo Spin Placa IVU 8459 – da Câmara Municipal de Vereadores. – Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos para a mão de obra, Levino Zarnott Klug, CNPJ: 01.950.982/0001-45 Valor: R$ 350,00; DKS Auto Peças, CNPJ: 10.333.747/0001-15 Valor: R$ 280,00; Auto Peças Darci, CNPJ: 94.805.223/0001-70 Valor: R$ 250,00. Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos para a aquisição das peças a serem substituídas: Auto Peças Mirim, CNPJ: 06.141.187/0001-20 Valor: R$ 1.719,58; DKS Auto Peças, CNPJ: 10.333.747/0001-15 Valor: R$ 1.500,00; Auto Peças Darci, CNPJ: 94.805.223/0001-70 Valor: R$ 1.334,00. Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que: a Empresa Auto Peças Darci apresentou a melhor proposta com valor total serviços e peças de R$ 1.584,00, sendo declarada vencedora desta Pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

**ELIZA PINTO MADEIRA TATIANE P. B. DO ESPÍRITO SANTO**

**JOSI DOMINGUES WIENKE DAIANA DA F. NUNES MACHADO**